ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – CMHL GESTÃO 2020/2024

Aos 21 dia do mês de Março de 2023 às 15h 30 min em primeira chamada, e em segunda chamada às 16h 00min, nas dependências da Companhia Municipal de Habitação de Londrina, situada à Rua Pernambuco, 1002, na cidade de Londrina, Paraná, foi realizada a 82ª Reunião do Conselho Municipal de Habitação de Londrina. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes: **Wagner Aguiar Almeida – CONSASLON; Roberto Aparecido de Assis – CONSEG/ SUL; Jeferson Aparecido Feliciano – Secretaria Municipal de Governo; Edna Aparecida Braun – COHAB-LD; Cristiane Aparecida Prado Altero – COHAB-LD; Larissa Blanski – IPPUL; Sandra M. A. Cordeiro – CRESS-PR; Dirceu Luiz Fumegalli – Movimentos Populares; Marcos Antônio Butarello – Assoc. De Moradores do Jd. Castelo; Maria Inês Gomes – ADECOL; Denise Salton Sapia – COHAB-LD; Edvaldo Viana – UNIMOL e CHARLES CÉSAR DE FREITAS – Presidente do Conselho de Habitação de Londrina**. Dando início aos trabalhos, o SR. Charles Freitas saudou a todos os conselheiros presentes, certificou-se de que havia quórum e, em seguida, usou da palavra para solicitar a aprovação das atas anteriores, sendo aprovadas por unanimidade pelos membros presentes, passando a palavra para a conselheira Edna Braun que solicitou ao presidente que encaminhe os nomes dos participantes e coordenadores das Câmaras Técnicas para organização e verificar se os membros estão habilitados a participar. O presidente Charles fez o uso da palavra informando sobre o Projeto de nº 153/2022 da Vereadora Mara Boca Aberta, que prevê 5% (CINCO POR CENTO) DO TOTAL DE MORADIAS POPULARES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS, INSTITUÍDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS OFENDIDAS POR TENTATIVA DE CRIME DE FEMINICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Os conselheiros foram contra o percentual, pois o município não possui uma política com destinação de recursos para construção de novas moradias, sendo dependente dos programas do Governo Federal, que não prevê esse percentual. Os únicos percentuais garantidos nos programas são os estabelecidos nos Estatutos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (3% para cada segmento). A Assistente social Sra. Edna Braun lembrou ainda que no início do Programa Minha Casa, Minha Vida, o Conselho Municipal de Habitação de Londrina já havia aprovado percentuais para atender famílias em extrema vulnerabilidade, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoa em situação de rua, menores em acolhimento institucional entre outros, e fomos alertados pelo Ministério das Cidades, a substituir esse critério, uma vez que os únicos percentuais permitidos seriam os previstos nos Estatutos já mencionados. A definição de percentuais está ligada diretamente a uma política municipal de habitação com recursos próprios e critérios independentes do Governo Federal. Antes de definir critérios, precisa definir uma política municipal com destinação de recursos. Os conselheiros também debateram sobre a organização das 6 (seis) Pré- Conferências e 6º conferência (datas e locais), audiências públicas e cronogramas das mesmas, foi aberto um convite aos membros para participar da Comissão e ficou definido nesta reunião que a Comissão será composta pelos membros: Prof. Sandra Cordeiro; Ângelo Barreiro; Edna Braun; Charles de Freitas; Cristiane

Altero; Denise Salton; Wagner Almeida e a data escolhida é 24 e 25 de novembro de 2023 com início às 19 h no da 24 e às 8h no dia 25/11. O Presidente Charles Freitas falou sobre a necessidade de criar um calendário com reuniões programadas do Conselho Municipal de Habitação de Londrina.

Charles De Freitas

(Presidente do CMHL)